



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 064/2015

EMENTA: Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional interesse Público.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: A solicitação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Considerando: A INEXISTÊNCIA de pessoal suficiente ou devidamente qualificado no quadro de pessoal na Administração de servidores que sem prejuízos das funções possam suprir a necessidade;

Considerando: A inexistência de Pessoal remanescente de concurso público que possa ser nomeado para o suprimento da necessidade;

RESOLVE

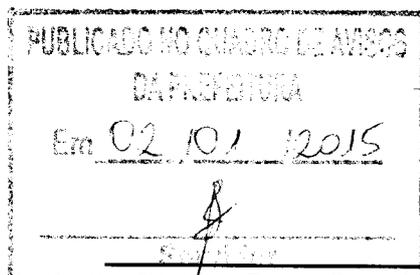
Art. 1º - Contratar pelo período de 60(sessenta) dias a os senhores abaixo discriminado:

Nome	Cargo
Izonaldo França da Silva	Gari
Josefa Lopes da Silva	Gari
Juliana Sales da Silva	Gari
Ronaldo Souza da Silva	Gari
Leonilson Lima da Silva	Gari
Manoel Bezerra da Silva Lima	Gari
Jose Benedito da Silva	Gari
Robenilson Souza de Oliveira	Vigia
Adefacio Paulino dos Santos	Vigia
Sueli Lopes da Silva	Gari
Josivaldo Luiz dos Santos	Vigia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2015.




Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro / Vertente do Lério – PE.

Fone/Fax.: 3634-7156 ou 3634-7144 - CEP.: 55760-000 - CNPJ – 40.893.646/0001-60